



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 06/2026 – PPGEPIFRN

Processo seletivo para matrícula em disciplina isolada (aluno especial) nos cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional do PPGEPI, com ingresso no período letivo 2026.2.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEPI/IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1938/2025-RE/IFRN, de 28 de agosto de 2025, e considerando as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para **matrícula em disciplina isolada (aluno especial) – ingresso no período letivo 2026.2** – nos cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional do PPGEPI.

DAS DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS E NÚMERO DE VAGAS

1. As disciplinas com os respectivos número de vagas são as constantes do Quadro 1.

Quadro 1: Disciplinas isoladas ofertadas e número de vagas

Disciplinas	Nº Vagas
Language Teaching and Internationalization in Vocational Education (ministrata em inglês) Quinta-feira – 14:00 às 17:00 Profs. Bruno Rafael, Ilane Cavalcante e Tito Matias	20
Práticas Pedagógicas na Educação Profissional Quinta-feira – 09:00 às 12:00 Profs. Avelino Alves e Tito Matias	10

2. As disciplinas são desenvolvidas gratuitamente de **forma presencial**, nos dias e horários especificados no Quadro 1, nas dependências da Diretoria Acadêmica de Ciências, no Campus Natal–Central do IFRN, localizado na Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN.

DAS INSCRIÇÕES

3. O período de inscrição é o indicado no **Quadro 2**.
4. As inscrições serão realizadas por meio do **link** indicado no **Quadro 2**.
5. O(A) candidato(a) deverá solicitar inscrição em **apenas uma disciplina isolada**, sob pena de ser eliminado do certame.
6. Para a inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar uma **carta (arquivo em .pdf)**, com uma **lauda/página**, abordando seus conhecimentos relativos ao tema educação e, em particular, à educação profissional, e justificativa para cursar a disciplina escolhida (arquivo com no máximo 1 Gb).

7. As inscrições são gratuitas.

DA SELEÇÃO

8. A seleção dos(as) candidatos(as) terá como referência as respectivas cartas anexadas.
9. As cartas serão analisadas pelos professores das respectivas disciplinas, considerando os seguintes aspectos:
 - a) domínio de conhecimentos relativos à educação e, em particular, à educação profissional;
 - b) domínio da norma culta em língua portuguesa;
 - c) capacidade lógica de exposição e de argumentação; e
 - d) justificativa para inserção na disciplina escolhida;
10. O resultado da seleção será publicado no dia e local indicados no Quadro 2.
11. A pré-matrícula ocorrerá no período indicado no Quadro 2.

DO CALENDÁRIO

12. O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no **Quadro 2**:

QUADRO 2: Calendário do Processo Seletivo para Disciplina Isolada – 2026.2		
EVENTO	DATAS	LOCAL
Lançamento do Edital	10/07/2026	https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/programa-ppgep/processos-seletivos/
Período de Inscrição	Das 08h00 do dia 15.07 às 18h00 do dia 17.07.2026	https://forms.gle/kQjXZ1yVdFFK5hFX8
Análise das cartas	20 a 22.07.2026	PPGEP – Campus Natal-Central
Resultado da Seleção	24.07.2026	https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/programa-ppgep/processos-seletivos/
Período de pré-matrícula	28 a 30.07.2026	Pelo e-mail: selecao.ppgep@ifrn.edu.br
Confirmação de pré-matrícula	28 a 31.07.2026	Pelo e-mail: selecao.ppgep@ifrn.edu.br

DA PRÉ-MATRÍCULA

13. A pré-matrícula ocorrerá por meio do e-mail selecao.ppgep@ifrn.edu.br.
14. O(A) candidato(a) selecionado(a) enviará para o e-mail selecao.ppgep@ifrn.edu.br, a seguinte documentação, **em arquivo único, no formato .pdf**:
 - a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997);

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
 - d) Diploma de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
 - e) Histórico escolar da graduação;
 - f) Certificado de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
 - g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - h) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição;
 - i) Comprovante de residência atualizado (onde se possa identificar o CEP);
 - j) Foto 3x4 recente.
15. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a pré-matrícula será homologada e o(a) candidato(a) receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
16. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, será solicitada por e-mail, durante o período de matrícula, a correção desses documentos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Outras informações sobre este processo seletivo simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail selecao.ppgep@ifrn.edu.br ou pelo telefone (84) 4005-9936 ou, ainda, pessoalmente, na Secretaria do PPGEP/IFRN, na Av. Senador Salgado Filho, 1559 Tirol, Natal/RN, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00.
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEP/IFRN, em conjunto com os professores das respectivas disciplinas.

Natal-RN, 10 de julho de 2026.

Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva
Coordenador do PPGEP
Portaria nº 1938/2025-RE/IFRN
Matrícula Siape 6267724